



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de novembro de 2025
OEP/368/2025

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 176/2025 de autoria do vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como a Secretária Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 53480/2025 - 19/11/2025 13:42



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de novembro/2025.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 176/2025 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR PROF. DR. ANTÔNIO GANDINI JÚNIOR - PT**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR ao V.Exo., conforme Requerimento nº 176/2025, de autoria do nobre Vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Júnior, referente ao **abastecimento de medicamentos da Farmácia Municipal.** Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos:

- a. **Conforme análise em nossos estoques, justificamos a falta de algumas medicações em razão da dificuldade, na escassez de matéria-prima no mercado farmacêutico, cujas**

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

consequências afetam a produção e distribuição de medicamentos para os revendedores. Embora os laboratórios procurem alternativas com outras opções de matéria-prima, a validação precede de uma prolongada de fase de habilitação através de testes de qualificação, o que também retarda as diligências de restabelecimento da disponibilização habitual dos itens.

- b. Justificamos as causas que impediram a aquisição de medicamentos, conforme mencionado no item acima (a).**
- c. A Farmácia Municipal, não tem como quantificar os atendimentos realizados por meio de doações.**
- d. O controle interno de medicamentos, é realizado pelo Sistema Maestro, indicando o estoque mínimo. Toda contagem do estoque de medicamentos da Farmácia Municipal, é realizada mensalmente, e com o consumo já informado faz-se necessário a solicitação de compra.**
- e. A Secretaria Municipal de Saúde visa pela manutenção dos estoques necessários ao atendimento da demanda, evitando a superposição de estoques ou desabastecimento.**

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
ANA PAULA TILLELI MARQUES CATUNDA
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Cátia Cilene da Silva Neto Lima
CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DA0R5ZFJWH8R9AW5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DA0R-5ZFJ-WH8R-9AW5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53480/2025 - 19/11/2025 - 13:42 - DA0R-5ZFJ-WH8R-9AW5